

ATA DA 48ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
28 de fevereiro de 2024

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos (13h30min), o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina - CEDCA/SC reuniu-se em Assembleia Ordinária realizada na modalidade híbrida, por *web* conferência, com a presença de Conselheiros(as) online na plataforma *Google Meet*, e presencialmente, na Sala “de Pedra” da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, situada na Rua Fúlvio Aducci, número 767, no bairro Estreito, em Florianópolis/SC. A presente ata foi lavrada tendo como base o vídeo que contém a reunião plenária na íntegra, realizada por meio da plataforma *Google Meet* e foi transmitida no canal no youtube no link que segue: <https://www.youtube.com/watch?v=kCScu232RiU> . Iniciou-se a reunião com a abertura realizada pela Coordenadora do CEDCA/SC, Conselheira Giovana Maria Weber Zandoná, sendo este o **ITEM primeiro da ordem do dia: abertura pela Coordenação**. A Coordenadora Geral Giovana desejou a todos os presentes na reunião as boas-vindas. Comunica, que esta reunião está sendo transmitida no canal do YouTube. Saudou os(as) Conselheiros (as) Estaduais presentes e todos aqueles que nos acompanham pelo Canal do CEDCA/SC no YouTube. Passou a palavra para os membros da Mesa Coordenadora, Primeiro Secretário Erasmo e Segunda Secretária Indiane, que se despede da Mesa Coordenadora, Lilian Arns, que aproveitou a oportunidade para cobrar a participação dos Conselheiros e André Pinto Dalcarobo, representantes do Fórum DCA, Bianca e Rosely também. Giovana anunciou e deu a palavra para o Coordenador Adjunto Douglas José de Souza e 2ª Secretária Andrea Cardoso, que recompõem a mesa Coordenadora até o mês de abril do presente ano. Após, deu-se sequência e a convocação ficou como segue: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024** Em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/SC, a Coordenadora Geral do Conselho, no uso de suas atribuições regimentais, CONVOCA os(as) Conselheiros(as) Titulares e convida os(as) Conselheiros(as) Suplentes para a Reunião Plenária Ordinária a realizar-se de forma híbrida, presencialmente na “Sala de Pedra” – na Rua Fúlvio Aducci 767 – Estreito – 1º andar e por webconferência, no dia 28 de fevereiro de 2024, quarta-feira, às 13h30min, para deliberar sobre a **ORDEM DO DIA: 1. Abertura pela Coordenação; 2. Justificativa das ausências; 3. Aprovação das ATAs de maio, junho, julho, 12 de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023; INCLUSÃO DE PAUTA POSSE DE CONSELHEIROS 4. Recomposição da Mesa Coordenadora; 5. Momento das Comissões. a. Comissão de Orçamento e Finanças; b. Comissão de Normas; c. Comissão de Políticas Públicas; d. Comissão de Atendimento Socioeducativo; 6. Edital de Chamamento Público do PPCAAM - Termo de Colaboração; 7. Edital 01/2023 e Edital 02/2023; 8. Escola de Conselhos; 9. Resolução “In Totum” nº 01/2024 que altera o Calendário de Plenárias Ordinárias de 2024; 10. Resolução “In Totum” nº 02/2024 que Altera o prazo de envio dos projetos os Edital 01/2023 e 11. Pedido de Apostilamento APAE/Campo Erê, parecer da comissão de Monitoramento e Avaliação. Informes: a) 12ª Conferência Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente, dias 02, 03 e 04 de abril de 2024 em Brasília, Delegação de SC Confirmada. b) Congresso Estadual para Conselheiros Tutelares e Atores do Sistema de Garantias de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - ACCT – dia 19 de fevereiro em Lages. c) Lives de orientação dos Editais do FIA e FEI, durante todo o mês de janeiro. d) Evento SINASE. e) Reunião Encontro inicial 2024 das Escolas de Conselhos e SNDCA/MDHC, dia 19 de fevereiro. f) Reunião CONANDA com Presidentes e Vice-Presidentes CEDCAs dia 20**

**ATA DA 48ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
28 de fevereiro de 2024**

de fevereiro. Florianópolis, 19 de fevereiro de 2024. Giovana Maria Weber Zandoná Coordenadora Geral do CEDCA/SC (assinado digitalmente). Coordenadora passou a palavra para Secretária Executiva Renata para dar sequência ao **ITEM 2. Justificativa das ausências** Renata trouxe a seguinte informação: A convocação para a Reunião Ordinária do Plenário do CEDCA/SC de fevereiro foi encaminhado aos Conselheiros(as) Estaduais, por e-mail e no grupo de whatsapp, no dia 19 de fevereiro de 2024 e na oportunidade, foi solicitado apresentação de justificativas de ausência por escrito ao e-mail do CEDCA/SC até as 12h do dia 28 de fevereiro. Então, comunicamos que até o presente momento recebemos os seguintes registros: A Conselheira **Luciane Mendes**, justificou ausência por não ter condições de participação nas quartas-feiras, foi orientada a solicitar substituição, uma vez que a maioria das Plenárias Ordinárias de 2024 serão neste dia da semana. A Conselheira **Márcia Reginato**, justificou ausência por ter exames nesta data e horário. A conselheira **Daniela Scaranto**, justificou ausência por estar envolvida em um evento da SED/SC. **Inclusão de Pauta** – Coordenadora Giovana deu Posse da Conselheira representante Casa Civil nos seguintes termos: Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, a Representante Governamental, da **SECRETARIA E ESTADO DA CASA CIVIL – SCC/SC**, Conselheira Titular **ANDREA RAUPP CARDOSO**, em substituição a **DEYSE LOCATELLI HAVIARAS**, que substituirá Simone Floriano de Arruda, conforme Ato nº 287/2024, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/SC de nº 22.212 de 27/02/2024, assinam este Termo de Posse no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/SC, para cumprir o mandato como Conselheiras no Biênio 2023/2025 a partir de 28/02/2024, em conformidade com as Leis Estaduais nº 12.536 de 2002 e nº 15.589 de 2011. **Representantes Governamentais: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL – SCC/SC - ANDREA RAUPP CARDOSO**, Conselheira Titular - **DEYSE LOCATELLI HAVIARAS**, Conselheira Suplente. Andrea agradeceu e disse estar entrando para somar. A Coordenadora Giovana passou para o **ITEM 4. Recomposição da Mesa Coordenadora, RESOLUÇÃO CEDCA/SC Nº 03/2024 Dispõe sobre a composição da Mesa Coordenadora do CEDCA/SC e Revoga a Resolução CEDCA/SC nº 008/2023. O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Santa Catarina – CEDCA/SC no uso de suas atribuições legais e regimentais, em Reunião Plenária Ordinária de 21 de fevereiro de 2024, RESOLVE:** Art.1º Aprovar a composição da Mesa Coordenadora do CEDCA/SC na atual gestão(2023-2025), a contar de 21 de fevereiro de 2023 à 30 de abril de 2024, a saber: I – Coordenadora Geral, Giovana Maria Weber Zandoná, representante da Associação dos Integrantes do Fórum Catarinense pelo fim da Violência e Exploração Sexual Infante Juvenil; II – Coordenador Adjunto, Douglas José de Souza, representante da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa; III – Primeiro Secretário, Erasmo Marchi, representante da União dos Escoteiros do Brasil e IV – Segunda Secretária, Andrea Raupp Cardoso, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil. Art. 2º Fica revogada a Resolução CEDCA/SC nº 008/2023; Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data. Florianópolis, 28 de fevereiro de 2024. **GIOVANA MARIA WEBER ZANDONÁ** Coordenadora Geral do CEDCA/SC. A Coordenadora Giovana solicitou deliberação por envio de ofício a todas as Secretarias em que os representantes governamentais não têm participado, todas as falas complementares ficam registradas no momento do vídeo na parte 6min56seg até 14min04seg. A Coordenadora Giovana passou a palavra para Renata, para falar sobre o **ITEM 3 – Apreciação das ATAs das PLENÁRIAS ORDINÁRIAS de maio, junho,**

julho, 12 de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023. Colocada em aprovação a ATA da Plenária Ordinária de Dezembro de 2023 já aprovada pela Mesa Coordenadora. As demais não ficaram prontas. Não houveram manifestações contrárias, todas as falas complementares ficam registradas no momento do vídeo na parte 14min04seg até 16min14seg. **ITEM 5 - Momento das Comissões: a) Comissão de Orçamento e Finanças:** Coordenadora Giovana passou a palavra para o Conselheiro Erasmo para falar sobre a participação de ambos na FECAM para tratar sobre os fundos e também dos trabalhos da Comissão, e o mesmo relatou sobre a reunião em conjunto COF, CPP e Atendimento Socioeducativo que disse ter tratado sobre “Assessoria técnica”, trouxe um breve cenário sobre o conselho e a SAS/SC, que passa por um momento diferenciado, com lançamento de valores altos para projetos, temos recurso mas não temos estrutura física pertinente dentro da Secretaria, levou uma proposta a qual apresentou e foi discutido enquanto comissão e disse que neste momento não seria oportuna, pois se tem um compromisso da Secretaria e do Governo de que com a aprovação desses recursos e desses Editais, teria-se apoio e equipe para tanto, como existe esse compromisso, é necessário cobrar o “Governo” essa fluidez. A proposta é oficializar a Secretaria para que disponibilize esses profissionais que já deveriam ter iniciado ano passado, pois a comissão de monitoramento e avaliação está parada pois temos uma ou duas avaliações, mas estamos sem carro, sem diárias e sem profissionais, sem subsídio e estrutura técnica para que o conselho faça o processo legal dos trâmites, disse também que o Conselho vem fazendo muitas atribuições que não lhe compete. Coordenadora Giovana pediu a palavra e questionou que ele estava falando sobre o Edital 03/2021, o Conselheiro Erasmo, informou que sim, em relação a demanda de monitoramento e avaliação, mas também em relação a demanda que há de vir, com os Editais 01 e 02/2023, pois a tendência é sair mais editais, a Secretaria necessita de recompor as equipes da SAS/SC, pois não é só o FIA, mas também o FEI se encontra na mesma situação, a equipe é a mesma, necessita de equipe técnica e operacional, pois demanda de muito trabalho. Conselheiro Valdir, pediu a palavra para falar que todos os conselheiros estão empenhados em aprovar recursos para criança e adolescente e que a Secretaria disponibiliza essa equipe técnica para que não recaia sempre em uma única pessoa e se tem muitas outras atribuições do conselho que não estamos dando vazão. A Conselheira Tatiana disse que se necessita de agilidade para isso não prejudique as entidades e os atendimentos que são feitos na ponta, sendo que os conselheiros estão responsáveis por selecionar, monitorar e avaliar e demais demandas ficam pendentes. A Coordenadora Giovana trouxe que de fato será uma preocupação. Erasmo retomou ao pedido de oficialização, Coordenadora Giovana concordou e Conselheiro Jair também concorda que falte equipe técnica e que aguardar isso se terá um prejuízo muito grande e como é de interesse do CEDCA/SC concluir os Editais, propôs contratação de Equipe para a análise de tudo isso, pois como conselheiro que também tem suas demandas de trabalho, a sugestão é que se contrate com urgência a equipe técnica. A Coordenadora Giovana disse que em reunião conjunta acordou-se que essa equipe seria da Secretaria, não em contratação de equipe com recursos do FIA. O conselheiro Jair disse esperar estar errado, mas acredita que esperar pelo Estado isso irá demorar. Conselheiro Erasmo sugeriu oficializar a Secretaria e o Governador, para isso dar prazo de 20 dias. Erasmo questionou quem fica responsável pelo ofício, Giovana informa que do CEDCA/SC mesmo, que fará a redação do ofício e encaminhará à Secretaria Executiva para

ATA DA 48ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
28 de fevereiro de 2024

o envio ao Gabinete. Conselheiro Erasmo disse que em relação a FECAM, ele e Giovana, estiveram conversando sobre os Editais e solicitando apoio para divulgação, e que eles seriam os propagadores das orientações e apoio aos municípios, e divulgação sobre arrecadação, todas as falas complementares ficam registradas no momento do vídeo na parte 16min14seg até 42min47seg. A Coordenadora Giovana passou a palavra ao Conselheiro André para trazer informações sobre **b) Comissão de Normas:** André trouxe a informação de que na tentativa de reunir a comissão no ano de 2024 não se teve quórum, mas trouxe todas as pautas pendentes, como questões urgentes com pautas desde novembro de 2023, sobre pedido de deliberação com prazo de 45 de dilação para poder ser debatido sobre o que foi solicitado. Sobre o registro de entidades pelo Estado, o qual está sendo estudado pela comissão, para que seja incluído a legislação do CEDCA/SC; Ofício da FECAM sobre Idoneidade Moral em relação a CT-Conselheiros Tutelares, com a relação a Denúncia de Bombinhas está sendo averiguada, e CT Palmitos com a exoneração está sendo deliberado, outra pauta a atualização do Regimento Interno e Lei do CEDCA que está em estudo, Pauta sobre o assunto LGBTQI+ e GT sobre assunto das crianças Ciganas de Canoinhas, a Coordenadora lembrou que precisamos fazer Resolução sobre o assunto de pequenas e reformas com recursos do FIA, todas as falas complementares ficam registradas no momento do vídeo na parte 42min47seg até 53min38seg. **c) Comissão de Políticas Públicas:** Coordenadora Giovana passa a palavra para a Conselheira Bianca, trouxe à pauta relacionada ao segundo professor em sala de aula, onde veio uma denúncia onde uma família com três filhos Autista, conforme informação hoje as salas de aula possuem somente um segundo professor, e não atendimento individualizado, colocou que foram feitas várias articulações por sua Instituição CEDECA, na busca de entender melhor este atendimento. Outra pauta sobre aprovação em diversos municípios da Lei de Intervenção Humanizada da população de rua, a pauta está a ser discutida. A Coordenadora Giovana informa que repassa o processo de Contratação do Diagnóstico para a COF para dar às demais tratativas, todas as falas complementares ficam registradas no momento do vídeo na parte 53min47seg até 1h53min38seg. **d) Comissão de Atendimento Socioeducativo:** Coordenadora Giovana fala sobre o processo de credenciamento dos CASEP e CASE, para que quando abrir os editais onde temos provisionados 16 milhões para projetos, também sobre a visita feita em CASE de Lages, a Conselheira Gislaine também fez sua fala com relação a visita, onde referendou o grande trabalho realizado pela equipe, todas as falas complementares ficam registradas no momento do vídeo na parte 53min47seg até 1h26min44seg. **ITEM 6 - Edital de Chamamento Público do PPCAAM - Termo de Colaboração:** A Coordenadora Giovana passou a palavra ao Conselheiro Erasmo traz informações sobre todo o processo ocorrido até chegar ao lançamento do Termo de Colaboração para projeto PPCAAM, que foi lançado na data de 27 de fevereiro de 2024, complementado sobre esta pauta pela Coordenadora Giovana, após a Conselheira Bianca faz cobrança sobre ofício enviado e deliberado em sobre o cancelamento do forma de contratação lançado anteriormente ao novo processo, a Coordenadora Giovana informou que será lida a resposta no item de pauta pertinente. Neste momento a Coordenadora Giovana faz a apresentação da nova Diretora de Direitos Humanos Sabrina, onde faz sua apresentação e forma de trabalho e apresenta as novas informações sobre o site da SAS. O Conselheiro Erasmo pede alteração de pauta, onde solicita a leitura do ofício referente ao PPCAAM, conforme solicitação da Conselheira Bianca, ofício lido pelo

ATA DA 48ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
28 de fevereiro de 2024

Conselheiro Erasmo, “*DESPACHO - Considerando o Ofício nº 77/2023/SAS/DIDH/CEDCA, o qual solicita que esta Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família – SAS apresente “os planos de trabalho apresentados pelas entidades chamadas, bem como, a documentação pertinente ao termo de fomento, como Estatuto, ata de constituição e alteração do corpo diretivo entre outros apresentados” da entidade selecionada por esta pasta, mediante dispensa de chamamento público, para realizar a execução do Programa de Proteção à Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM, apresentamos as considerações abaixo: Inicialmente, registra-se após reunião realizada na SAS, no dia 22/12/2023, restou decidido que para a execução do PPCAAM, esta secretaria realizará um processo de Chamamento Público, a fim de que se possa selecionar a entidade com maior capacidade técnica, tendo em vista as particularidades que permeiam o programa, bem como seu alto grau complexidade. Isto posto, resta prejudicada a solicitação da documentação em comento, uma vez que a entidade mencionada no ofício não mais executará, a priori, o PPCAAM. Florianópolis, 09 de janeiro de 2024. (assinatura digital) Érlon Amoras Collares de Souza Assessoria de Gabinete COJUR/SAS*”. Todas as falas complementares ficam registradas no momento do vídeo na parte 1h26min44seg até 1h39min54seg. **ITEM 7 - EDITAL 01/2023 E EDITAL 02/2023:** A Coordenadora Giovana passou a palavra ao Conselheiro Erasmo traz informações sobre os Editais, prorrogação do Edital 01/2023 até dia 28 de março de 2024. Edital 02/2023 mantém prazo até dia 27 de março de 2024, todas as falas complementares ficam registradas no momento do vídeo na parte 1h39min54seg até 1h42min05seg. **ITEM 8 – ESCOLA DE CONSELHOS** – A Coordenadora Giovana passou Professora Andréa trás informações sobre o andamento do Edital para Prof. Conteudista, entre outros, uma das principais informações foi a confirmação e destinação do recurso de Quinhentos mil reais, aporte do Governo federal, todas as falas complementares ficam registradas no momento do vídeo na parte 1h39min54seg até 2h12min29seg. **ITEM 9 - Resolução “In Totum” nº 01/2024 que altera o Calendário de Plenárias Ordinárias de 2024:** A Coordenadora Giovana passou a Secretária Executiva para informações das alterações das datas para conhecimento e aprovação **RESOLUÇÃO CEDCA/SC Nº 01/2024 Altera e publica “ad referendum” o Calendário de Reuniões Plenárias Ordinárias do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/SC, para o exercício de 2024.** O Mesa Coordenadora do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Santa Catarina – CEDCA/SC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em Reunião 18 de fevereiro de 2024;**Resolve: Art. 1º** Alterar “ad referendum” o art. 1º do calendário de Reuniões do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/SC, para o exercício de 2024, nos meses de fevereiro, março e novembro, constante na Resolução CEDCA/SC nº 11, de 21 de dezembro de 2023, publicada em 29 de dezembro de 2023 no Diário Oficial do Estado – DOE/SC nº 22.172, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art.1º..... Fevereiro – 28 (quarta-feira) Março – 22 (sexta-feira) Novembro – 21 (quinta-feira)(NR) **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data. Florianópolis, 19 de fevereiro de 2024. **Giovana Maria Weber Zandoná** Coordenadora Geral do CEDCA/SC. Após leitura aprovada por todos os presentes, todas as falas complementares ficam registradas no momento do vídeo na parte 2h12min59seg até 2h17min06seg. **ITEM 10 - Resolução “In Totum” nº 02/2024 que Altera o prazo de envio dos projetos os Edital 01/2023 RESOLUÇÃO CEDCA/SC Nº 02/2024:** A Coordenadora Giovana passou a Secretária Executiva para leitura

ATA DA 48ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
28 de fevereiro de 2024

da nova resolução, Altera e publica “ad referendum” o prazo para envio dos Planos de Trabalho/propostas pelas OSC’s, do Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 01/2023 e revoga a Resolução nº 16/2023. A Mesa Coordenadora do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Santa Catarina – CEDCA/SC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em Reunião 18 de fevereiro de 2024; **Resolve: Art. 1º** Alterar “ad referendum” o prazo para envio dos Planos de Trabalho/propostas pelas OSC’s, do Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 01/2023. **Art. 2º** Alterar o Art. 9º do Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº01/2023, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/SC nº 22.161 de 11 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 9º..... até 120 (cento e vinte) dias(NR) **Art. 3º** Fica revogada a Resolução CEDCA/SC nº 16, de 21 de dezembro de 2023. **Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor nesta data. Florianópolis, 19 de fevereiro de 2024. **Giovana Maria Weber Zandoná** Coordenadora Geral do CEDCA/SC. Após leitura aprovada por todos os presentes, todas as falas complementares ficam registradas no momento do vídeo na parte 2h17min06seg até 2h20min36seg. **ITEM 11 - Pedido de Apostilamento APAE/Campo Erê, parecer da comissão de Monitoramento e Avaliação.** A Coordenadora Giovana passou para o Conselheiro André para fazer apresentação do parecer da comissão para aprovação. **PARECER:** 001-2024/MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EDITAL 03/2021/CEDCA/SC **TEMA:** Análise Técnica referente à solicitação de Apostilamento - TERMO DE FOMENTO 2023TR0589 firmado entre a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS e a Associação de Pais Amigos dos Excepcionais APAE Município de CAMPO ERÊ/SC. A Associação de Pais Amigos dos Excepcionais APAE solicita, via Ofício Nº 94/2023 - [processo SCC 00013095/2023, p 93 e 94], o apostilamento do TERMO DE FOMENTO 2023TR0589 de 01/08/2023, para executar a ação listada é justificada no excerto abaixo:[...] Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste encaminhar pedido de transferência alteração nº 500 “apostilamento” da Proposta de Transferência 26579 – “Seleção de projetos financiados pelo FIA” no valor Global de R\$59.947,38 (Cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos).Solicitamos alteração dos objetos descritos abaixo para um novo objeto de Contratação de profissional Terapeuta ocupacional (em anexo folha de pagamento da profissional a ser inserida nesse projeto), valor esse que será investido nessa profissional, sendo assim justifica a troca de objeto dos profissionais descritos no projeto para investimento na profissional terapeuta ocupacional. Justifica-se essa alteração, pois tal profissional irá executar as oficinas descritas no projeto. Justifica-se também, pois atualmente a entidade está com 3 (três) educadores físicos já contratados via MRD e a entidade está sem fonoaudióloga, sendo extremamente difícil conseguir encontrar esse profissional na região para contratação. Sendo assim, seria de suma importância alterar o objeto para contratação de Terapeuta ocupacional. Também foi realizado pedido de inclusão de item para compra de mesa de ping pong para acrescentar no projeto, uma vez que será utilizado nas oficinas do objeto do projeto. Sendo enviados em anexo três orçamentos do item para justificar a compra. Diante desta demanda, o projeto SUPERARTE MULTIDISCIPLINAR se apresenta como uma complementação ao serviço técnico e de educação com a finalidade de desenvolver arte, dança, musicalização, aspectos motores, cognitivos, sensoriais e sociais potencializando as habilidades das crianças e adolescentes com deficiência intelectual/e ou múltipla na perspectiva da acessibilidade e

ATA DA 48ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
28 de fevereiro de 2024

inclusão social. Neste contexto o projeto é definido, entendido, efetivado e destinado a transformação da realidade social dos alunos atendidos pela APAE (O atendimento especializado às pessoas com deficiência exige uma estrutura que vai desde uma equipe técnica especializada e de profissionais de apoio administrativo e operacional, responsáveis pelo transporte, alimentação e higiene do ambiente, até os mais diversos equipamentos, dos mais simples aos mais complexos). [...] [Ofício nº 94/2023 de 18/10/2023]. Frente ao exposto e o atendimento da diligência pag. 82 e 83 a remessa de documentos que comprovem as justificativas apresentadas, consideramos FAVORÁVEL à solicitação de Apostilamento - TERMO DE FOMENTO 2023TR0589 tem como objeto o remanejamento de valores entre os itens descritos no plano de trabalho anteriormente definidos, sem alteração do valor total, conforme novo plano anexo ao processo. Ressaltamos a importância de elaborar a prestação de contas de acordo com as informações da proposta de trabalho aprovada na análise técnica. Registre-se, por fim, que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos documentais que constam anexos ao processo SCC 00013095/2023. Florianópolis, 23 de janeiro de 2024. *Aprovado em Reunião Plenária Ordinária de 28 de fevereiro de 2024.

Tatiana de Almeida Sada Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Edital 03/2021 do CEDCA/SC **André Pinto Dalcárobo** Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Edital 03/2021 do CEDCA/SC **Gislaine Dutra da Rocha** Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Edital 03/2021 do CEDCA/SC **Rosely Steil** Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Edital 03/2021 do CEDCA/SC **Douglas José de Souza** Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Edital 03/2021 do CEDCA/SC **Alexandre Belino** Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Edital 03/2021 do CEDCA/SC **Jane Márcia dos Santos** Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Edital 03/2021 do CEDCA/SC. Após leitura aprovada por todos os presentes, todas as falas complementares ficam registradas no momento do vídeo na parte 2h20min36seg até 2h23min58seg. **INFORMES:** A Secretária Executiva Renata realiza os informes, a) 12ª Conferência Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente, dias 02, 03 e 04 de abril de 2024 em Brasília, Delegação de SC Confirmada. b) Congresso Estadual para Conselheiros Tutelares e Atores do Sistema de Garantias de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - ACCT – dia 19 de fevereiro em Lages, onde a Coordenadora Giovana e Conselheira Gislaine fizeram sua participação, informações no vídeo. c) Lives de orientação dos Editais do FIA e FEI, durante todo o mês de janeiro, está disponíveis no site da SAS. E Conselheiro André informa que a FÓRUM DCA fará também uma Live para auxílio às OSCs. d) Evento SINASE. e) Reunião Encontro inicial 2024 das Escolas de Conselhos e SNDCA/MDHC, dia 19 de fevereiro com participação da Secretária Executiva Renata e Conselheira Indiana. f) Reunião CONANDA com Presidentes e Vice-Presidentes CEDCAs dia 20 de fevereiro, todas as falas complementares ficam registradas no momento do vídeo na parte 2h20min36seg até 2h45min55seg. Após a Coordenadora Giovana fez agradecimento a Conselheira Indiana quanto sua participação junto a Mesa Coordenadora, e Secretária Executiva fala sobre a recomposição das comissões e sobre evento junto o TCE no mês de março, passa para considerações finais ao Conselheiro Erasmo e Douglas, todas as falas complementares ficam registradas no momento do vídeo na parte 2h45min55seg até 2h53min29seg. Por fim, cabe-nos registrar que estava presente fisicamente na Sede da SAS, a Coordenadora Geral e Conselheira Giovana Maria Weber Zandoná e Rosely Steil (Associação dos Integrantes do

**ATA DA 48ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
28 de fevereiro de 2024**

Fórum Catarinense pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infanto-juvenil) e André Pinto Dalcárobo e Bianca Felippi Chiella (CEDECA/SC), Douglas José de Souza (SAP), assim como a Diretora de Direitos Humanos Sabrina Mores (SAS). Na modalidade online estiveram presentes nesta plenária os/as Conselheiros/as: Andrea Cardoso (SCC), Camila Cerezer Segato (SEF), , Eliara Aramburu Miguel (SES), Indiana Werling de Oliveira (SSP), Tatiana de Almeida Sadá (FESPORTE), Erasmo Marchi (União dos Escoteiros do Brasil), Larissa Libert (Federação das APAES de SC), Lilian Arns (Instituto ARNS), Gislaine Dutra da Rocha e Graziela Cristina Luiz Damacena Gabriel (ACCT), Valdir Gugiel e Luciano Mendes (ABEC), Jair Pereira (OAB/SC), Shirlei Maria Helena Guimarães Monteiro (ABADEUS) e Antônio Miranda da Costa (ASSOCIAÇÃO FENIX). Participaram ainda da reunião a Secretária do Conselho, Renata da Silva. A Coordenadora Geral Giovana agradeceu a todos e reforçou a importância da participação de todos nesse espaço de garantias de direitos de crianças e adolescentes do Estado de Santa Catarina. Eu, Renata da Silva, Secretária do CEDCA/SC, lavrei a presente ATA, a qual foi revisada e complementada pelo 1º Secretário do CEDCA/SC, Erasmo Marchi. ATA APROVADA EM REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 25 DE JULHO DE 2024.